

MINUTA DE ATA Nº 72

Reunião Ordinária de 27.06.2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5 **1. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

a) **Foi o Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito às travessias”, sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:-----

10 “A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado”, **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -

15 b) **Foi o Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito ao traçado no concelho”, sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte: -

20 “A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado”, **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -

25 c) **Foi o Ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito à Estação da LAV”, sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:-----

30 “A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado”, **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (17 do

PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -

5 **d) Foi o Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas (Conta Consolidada), referente ao ano 2024”, **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (17 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) 10 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL) e 03 abstenções (02 do BE e 01 do PAN). -----

10 **e) Foi o Ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E.M., a MGI & Associados, SROC, como Revisor Oficial de Contas”, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). -----

15 **f) Foi o Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, E.M., para o ano 2025, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros)”, **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----

20 **g) Foi o Ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 07 (sete) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, Área de Gestão, bem como os requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri”, **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). -----

25 **h) Foi o Ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de agregados inertes para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2026 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%; -----
- Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%.” -----

5 **Aprovado por Unanimidade.** -----

i) **Foi o Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de Equipamento para manutenção de S.L.A.T. para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubricas: -----

13605 (2001 | I | 468) – Semáforos -----

013612 (2004 | A | 95) – Materiais para Manutenção de Semáforos -----

15 Lote 1 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----

• Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 6.000,00 (seis mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA -----

• Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; -----

20 • Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. -----

• Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA. -----

Lote 2 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----

25 • Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + IVA -----

• Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; -----

30 • Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. -----

• Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA. -----

Lote 3 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----

- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA -----
- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA; -----
- 5 • Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA. -----
- Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

- 10 **j) Foi o Ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção dos Sistemas das Instalações Mecânicas, Produção de Águas Quentes Sanitárias AQS, AVAC e Redes Gás em Edifícios do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do
- 15 estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 540.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros) -----

Rubrica 2022 | A | 50 – Assistência Técnica (mensal) -----

- 20 • Ano 2026 - € 90.000,00 (noventa mil euros); -----
- Ano 2027 - € 90.000,00 (noventa mil euros); -----
- Ano 2028 - € 90.000,00 (noventa mil euros). -----

Rubrica 2021 | A | 27 – Equipamentos -----

- 25 • Ano 2026 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----
- Ano 2027 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----
- Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

Rubrica 2022 | A | 52 – Materiais -----

- 30 • Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----
- Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----
- Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros). -----

Rubrica 2004 | A | 11 – Assistência Técnica Pontual -----

- Ano 2026 - € 15.000,00 (quinze mil euros); -----
- Ano 2027 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros); -----



• Ano 2028 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros).” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

5 **k) Foi o Ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de artefactos de betão para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | A | 342 -----

10 • Ano 2025 (25%) - € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); -----

• Ano 2026 (40%) - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----

• Ano 2027 (20%) - € 30.000,00 (trinta mil euros); -----

• Ano 2028 (15%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros). -----

Total de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).” -----

15 **Aprovado por Unanimidade.** -----

l) Foi o Ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para execução de estudos de projetos de especialidade a Creche Municipal da Seara – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | A | 101 – Estudos, Projetos e Consultadoria -----

• Ano 2025 - € 11.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 13.837,50 (treze mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

25 • Ano 2026 - € 56.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 69.187,50 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

• Ano 2027 - € 0,00; -----

• Ano 2028 - € 7.500,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros).” -----

30 **Aprovado por Unanimidade.** -----

m) Foi o Ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de fontes ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do

estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Rubrica – Serviços -----

- 5
- Ano 2025 - € 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa euros); -----
 - Ano 2026 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); -----
 - Ano 2027 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); -----
 - Ano 2028 - € 34.470,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta euros). -----
- Total de € 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta euros). -----

10 Rubrica – Bens -----

- Ano 2025 - € 12.000,00 (doze mil euros); -----
- Ano 2026 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); -----
- Ano 2027 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); -----
- Ano 2028 - € 15.040,00 (quinze mil e quarenta euros). -----

15 Total de € 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte euros).” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

n) **Foi o Ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de pavimentos vinílicos e linóleo para diversos edifícios municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2015 | A | 10 -----

- 25
- Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2026 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2027 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

o) **Foi o Ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2007 | A | 1 -----

- Ano 2025 (1 mês) - € 350,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos); -----
- Ano 2026 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); -----
- Ano 2027 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); -----
- Ano 2028 (11 meses) - € 3.850,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 4.735,50 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos).” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

p) Foi o Ponto 4.33. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica às Aplicações Medidata.Net (3 anos) para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

Rubrica 2001 | A | 21 -----

- Ano 2025 - € 9.536,60 (nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2026 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2027 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2028 - € 47.683,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três euros) + IVA a 23%.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

q) Foi o Ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para Manutenção dos meios de segurança contra incêndio, instalados em diversos edifícios/equipamentos e viaturas do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:” -----

	Rub. / Ano	2025	2026	2027	2028
Ass. Tec	2004 A 10	€ 6.502,00	€ 39.012,00	€ 39.012,00	€ 32.510,00
Equip.	2004 I 3	€ 5.000,00	€ 12.000,00	€ 12.000,00	€ 11.000,00
Materiais	2011 A 3	€ 10.500,00	€ 16.500,00	€ 16.500,00	€ 16.500,00
Ass. Tec. Educação	2002 A 25	€ 380,00	€ 2.280,00	€ 2.280,00	€ 1.900,00
Ass. Tec. Saúde	2022 A 50	€ 540,00	€ 3.240,00	€ 3.240,00	€ 2.700,00
Equip. Educação	2022 I 4	€ 500,00	€ 4.000,00	€ 4.000,00	€ 1.500,00
Materiais Educação	2022 A 43	€ 1.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 3.000,00
Equip. Saúde	2021 A 27	€ 500,00	€ 4.000,00	€ 4.000,00	€ 1.500,00
Materiais Saúde	2022 A 52	€ 1.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 3.000,00
Ass. Tec. Pontual	2004 A 11	€ 500,00	€ 1.750,00	€ 1.750,00	€ 1.000,00

Aprovado por Unanimidade. -----

r) **Foi o Ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: -----

• Autorização de procedimento de Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K, do imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

• Aprovação das Minutas (Edital e Programa de Procedimento); -----

• Aprovação do júri; -----

• Decisão sobre o valor base de licitação.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

s) **Foi o Ponto 4.36. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Instalação de Cercados para animais errantes e realização de um Parque Lúdico do Cardal, na Rua Quinta do Baldaia, Freguesia de Avintes”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

t) **Foi o Ponto 4.37. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

u) **Foi o Ponto 4.38. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, Freguesia de Valadares; -----
- Postura Municipal de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Oliveira do Douro;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Meiral, Freguesia de Canidelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Manuel Moreira da Cruz, Freguesia de Gulpilhares; -----
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia da Madalena; -----
- Postura Municipal de Trânsito no Largo do Moeiro, Freguesia de Pedroso; -----
- Posturas Municipais de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Vilar de Andorinho.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

v) **Foi Apreciada a** “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos.**

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e 49 minutos do dia 28 de junho de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5



(Albino Almeida, Dr.)